



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.857 de 11 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.380,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	221	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	976	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 43.380,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1184	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 53.380,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	183	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0813.2.813.00		
Ficha	854	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.980,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.400,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1358	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 643,89
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 663,20

Ficha	1135	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 192,91
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1187	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Total				R\$ 53.380,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração